



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 168/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a colocação de 02 (dois) container para a coleta de lixo, sendo 01 (um) nas proximidades do Bar da Senhora Matilde no Bairro do Murundu e, 01 (um) próximo a residência da Senhora Iracema Gabriel Vieira, no Bairro Cupim, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado e cobrado por inúmeros moradores dos citados bairros a respeito de tal serviço público, tendo em vista o grande acúmulo de lixo nas laterais das estradas e na área central dos bairros, o que conseqüentemente traz um grande risco de contaminação, principalmente às crianças que passam e brincam próximos aos citados locais.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

PAULO DIAS DE MORAES
VEREADOR

Paulo K. Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

ALEXANDRE BELLODO OLIVEIRA
Presidente

Luiz Fernando Pereira
(CUIABÁ)
VEREADOR

Secretaria Administrativa
Recebido: 17/02/2003
Amador Gabriel Vieira
Secretário de Div. de Processos Legislativos



Vereador:
Paulo Dias de Moraes
Rua Plácido Otatti de Lima, 12
18150-000 - Ibiúna - SP.
Fone: (15) 3248-2226